

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 17/5/2022

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação do docente, **Fernando Hoffmann**, Juiz do Trabalho da 9ª Região, para palestrar sobre “Roda de conversa dialógica Conciliar é legal? como, quando e por quê?”, evento virtual por meio da plataforma zoom, a se realizar no dia **3 de junho de 2022**, destinado a Magistrados (juízes e desembargadores), sendo o pagamento realizado pelo Ato GP-EJ nº 01/2019,

Planos orçamentários: Formação de Magistrados

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **3/6/2022**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

A presente ação busca atender ao contido na Ata da Correição Ordinária Realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no período de 28 de junho a 2 de julho de 2021, na parte em que tratou das RECOMENDAÇÕES À PRESIDÊNCIA, pg.381, item 9, verbis:

9) Considerando que os dados apurados revelaram que a média de conciliação do TRT da 15ª Região está abaixo da média nacional e da média dos Tribunais de grande porte, reitera-se a recomendação anterior para que o Tribunal Regional empreenda esforços para fortalecer e ampliar as ações visando a sensibilização dos magistrados sobre a importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento e acolhimento das partes.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: Para tal mister, a Escola Judicial indica como docente o Juiz do Trabalho da 9ª Região, **Fernando Hoffmann**, que por possuir, além de currículo, experiência na temática proposta. O magistrado docente é Juiz do Trabalho do TRT do Paraná desde 1997, Titular da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; Juiz Supervisor do Primeiro Núcleo de Justiça 4.0 do TRT do Paraná; Juiz Coordenador do CEJUSC-JT de Curitiba; Membro do NUPEMEC do TRT do Paraná; Foi Juiz Auxiliar da Presidência, da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional e Coordenador Pedagógico (20/21) da Escola Judicial em diferentes gestões; Especialista em Direito e Processo do Trabalho – Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; Mestre em Direito das Relações Sociais – Faculdade de Direito da UFPR; Mestre em Resolução de Disputas com dupla concentração (mediação e arbitragem) – Pepperdine University School of Law – 2019; Coordenador, Professor e Tutor e Palestrante em ações formativas teóricas e práticas sobre mediação, conciliação, negociação e comunicação da ENAMAT e das Escolas Judiciais dos TRTs 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 20, 23 e 24; Foi árbitro e/ou avaliador em competições nacionais e internacionais de negociação e mediação – 2019-2021; Foi mediador em mais de 50 casos judiciais em diversas cortes de Los Angeles – 2018; Exerceu prática supervisionada no Escritório de Mediação e Ombudsman da ONU em Nova Iorque – 2019.

1. PREVISÃO DE CUSTOS: **R\$ 1.350,00**, (referente a 3 horas/aula x R\$ 450,00, valor devido ao título de mestrado, conforme Ato GP-EJ nº 01/2019).

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

O Evento se realizará

DATA: 3 de junho de 2022

HORÁRIO: Das 10h às 12h30

Carga Horária: 3 horas-aula (2,5h de aula presencial e 30 minutos relacionada à entrega de atividade prévia)

Local: Plataforma zoom, da Escola Judicial

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

() SIM (x) NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

() SIM (x) NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

() SIM (x) NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), formulário de contratação de palestrante externo, diploma de mestrado e Ato GP-EJ nº 01/2019.

FERNANDO HOFFMANN:

Email: fhoffmann6@gmail.com

Celular: (41) 9153-5588

PAGAMENTO DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS - CADASTRO OBRIGATÓRIO

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por meio da resolução nº 245/2019, instituiu o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO). A finalidade do SIGEO é o processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho. Assim, o envio das notas fiscais e certidões deverá ocorrer pelo sistema SIGEO e, com isso, os prestadores de serviço e fornecedores do TRT-15 deverão realizar o cadastro obrigatório no sistema, inserindo os documentos solicitados no sistema. ATENÇÃO: Reforçamos a informação de que o pagamento somente ocorrerá após o devido preenchimento do cadastro no sistema SIGEO e a inserção dos documentos solicitados, por parte da empresa contratada."